



NEONATOLOGIA

Serviço destinado à atenção aos recém-nascidos normais e patológicos, assim como as unidades de terapia intensiva neonatal para recém-nascidos de médio e alto risco

I- ESTRUTURA	SIM	NÃO	NA
Área física de acordo com a RDC n 50/02			
ÁREA DO BERÇARIO DE SADIOS			
Área ou antecâmara com visor			
▪ Suportes/cabides para aventais			
▪ Armário para guarda de avental			
▪ Hamper			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
Sala/área para higienização e exame do RN			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Bancada com cuba			
▪ Pontos de água quente e fria			
▪ Mesa/bancada de apoio			
▪ Material para curativo umbilical			
▪ Balança pediátrica			
▪ Régua antropométrica			
▪ Colchonete revestido de material lavável e íntegro			
▪ Lixeira com saco branco leitoso e tampa de acionamento por pedal			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
Berçário			
Sistema de assistência respiratória de parede			
▪ Ponto de oxigênio			
▪ Ponto de ar comprimido			
▪ Ponto de vácuo			
▪ Fluxômetros			
▪ Aspirador portátil			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			



NEONATOLOGIA

Serviço destinado à atenção aos recém-nascidos normais e patológicos, assim como as unidades de terapia intensiva neonatal para recém-nascidos de médio e alto risco

▪ Berço aquecido			
▪ Berços comuns			
▪ Colchões revestidos de material impermeável e em bom estado de conservação			
▪ Mesa com coxim para exame			
▪ Negatoscópio			
▪ Estetoscópio			
▪ Esfigmomanômetro para recém-nascido			
▪ Balança pediátrica			
▪ Régua antropométrica			
▪ Mesa com rodízio para instrumental			
▪ Suporte de soro			
▪ Carro para transporte do RN			
▪ Carro de emergência com desfibrilador ⁰²			
II – RECURSOS HUMANOS			
▪ Nº de médicos pediatra/neonatalogista: _____			
▪ Nº de enfermeiros : _____			
▪ Nº de auxiliares/técnicos de enfermagem: _____			
▪ Nº de Funcionários da limpeza: _____			
▪ Enfermeiro exclusivo durante todo o período de funcionamento			
▪ Escala de funcionários por turno e categoria, em local visível			
▪ Relação de médicos neonatologistas, plantonistas, em local visível			
▪ Registro de treinamento específico em conjunto com a CCI			
III-CONDIÇÕES ORGANIZACIONAIS			
▪ Livro de ordens e ocorrências			
▪ Livro de registro de entrada e saída de pacientes			
▪ Censo diário			
▪ Mapa de controle de temperatura (máxima e mínima) da geladeira			

⁰² Carro ou maleta de emergência deve conter medicamentos básicos, como, antiarrítmico, antihipertensivo, antihistamínico, barbitúrico, benzodiazepínico, broncodilatador, corticosteróide, digitálico, diurético, vasodilatador e vasoconstritor coronarianos, anticonvulsivante, glicose hipertônica e isotônica, soro fisiológico, gluconato de cálcio e água destilada. Equipamentos como ambú com máscaras e laringoscópio completo, tubos endotraqueais com cuff, conectores, cânulas de Guedel, fio guia estéril. Bandejas para procedimentos invasivos em local de fácil acesso.

OBS: Todos esses materiais deverão estar adaptados para uso pediátrico e em neonatologia



NEONATOLOGIA

Serviço destinado à atenção aos recém-nascidos normais e patológicos, assim como as unidades de terapia intensiva neonatal para recém-nascidos de médio e alto risco

▪ Registro da manutenção preventiva de equipamentos			
▪ Manual de normas e rotinas técnicas atualizadas, datadas e disponíveis ⁰¹			
▪ Almotolias identificadas com: tipo de solução, data de envase e validade.			
▪ Acondicionamento de material médico hospitalar em embalagem íntegra, identificada de acordo com Norma da ABNT nº13386/95			
▪ Saneantes utilizados de acordo com a Portaria Nº 15 – DNVS/SNVS/MS, de 23 de agosto de 1988			
▪ Guarda de medicamentos e material médico hospitalar em local exclusivo isento de umidade, de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Medicamentos e material médico hospitalar com controle de prazo de validade e com registro no MS			
▪ Armazenamento de medicamentos controlados em conformidade com a Portaria nº344/98			
▪ Descarte de resíduos sólidos e pérfuro-cortantes em conformidade com as rotinas da CCI			
▪ Paramentação correta da equipe			
Equipamentos de proteção individual em quantidade suficiente para a demanda do serviço			
▪ Luvas de procedimentos			
▪ Avental			
Formulários para a organização do prontuário do RN			
▪ Identificação e história clínica do RN			
▪ Evolução/prescrição médica			
▪ Evolução/ prescrição de enfermagem			
▪ Registro gráfico de sinais vitais			
▪ Registro de resumo de alta			
Sistemática do preenchimento do prontuário do RN			
▪ Registros completos, legíveis, assinados, identificados e datados			
▪ Prescrição e evolução médica diária, assinada e identificada			
▪ Relatórios diários de enfermagem, legível, assinados, identificados e datados			
▪ Registro diário dos sinais vitais			

⁰¹ O manual de normas e rotinas deve descrever ações e fluxos de controle de infecção, procedimentos técnicos invasivos ou não, organizacionais, de controle e de manutenção, de acordo com as atividades desenvolvidas em cada setor.



NEONATOLOGIA

Serviço destinado à atenção aos recém-nascidos normais e patológicos, assim como as unidades de terapia intensiva neonatal para recém-nascidos de médio e alto risco

Anexos ao prontuário			
▪ Interconsultas com outros serviços			

I- ESTRUTURA	SIM	NÃO	NA
Área física de acordo com a RDC n 50/02			
ÁREA DE BERÇÁRIO DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS			
Área ou antecâmara com visor			
▪ Suportes/cabides para aventais			
▪ Armário para guarda de avental			
▪ Hamper			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
Sala/área para higienização e exame do RN			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Bancada com cuba			
▪ Pontos de água quente e fria			
▪ Mesa/bancada de apoio			
▪ Material para curativo umbilical			
▪ Balança pediátrica			
▪ Régua antropométrica			
▪ Colchonete revestido de material lavável e íntegro			
▪ Lixeira com saco branco leitoso e tampa de acionamento por pedal			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
Berçário			
Sistema de assistência respiratória			
▪ Ponto de oxigênio			
▪ Ponto de ar comprimido			
▪ Ponto de vácuo			



NEONATOLOGIA

Serviço destinado à atenção aos recém-nascidos normais e patológicos, assim como as unidades de terapia intensiva neonatal para recém-nascidos de médio e alto risco

▪ Fluxômetros			
▪ Aspirador portátil			
▪ Cilindro/torpedo de oxigênio			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Colchões revestidos de material impermeável e em bom estado de conservação			
▪ Fototerapia			
▪ Berço de calor radiante			
▪ Berços simples ou aquecidos			
▪ Incubadoras			
▪ Conjunto de CPAP nasal + umidificador aquecido			
▪ Capacetes para oxigênio			
▪ Oxímetro de pulso			
▪ Termômetro			
▪ Esfigmomanômetro			
▪ Estetoscópio			
▪ Oftalmoscópio			
▪ Otoscópio			
▪ Monitor de pressão infantil, não invasivo			
▪ Conjunto de nebulização			
▪ Régua antropométrica			
• Medidor de prega cutânea			
• Balança para incubadora			
• Suporte de soro			
• Berço de transporte			
▪ Material de emergência pra reanimação neonatal ⁰²			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			

⁰² Carro ou maleta de emergência deve conter medicamentos básicos, como, antiarrítmico, antihipertensivo, antihistamínico, barbitúrico, benzodiazepínico, broncodilatador, corticosteróide, digitálico, diurético, vasodilatador e vasoconstritor coronarianos, anticonvulsivante, glicose hipertônica e isotônica, soro fisiológico, gluconato de cálcio e água destilada. Equipamentos como ambú com máscaras e laringoscópio completo, tubos endotraqueais com cuff, conectores, cânulas de Guedel, fio guia estéril. Bandejas para procedimentos invasivos em local de fácil acesso.

OBS: Todos esses materiais deverão estar adaptados para uso pediátrico e em neonatologia



NEONATOLOGIA

Serviço destinado à atenção aos recém-nascidos normais e patológicos, assim como as unidades de terapia intensiva neonatal para recém-nascidos de médio e alto risco

▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
II - RECURSOS HUMANOS			
▪ Nº de médicos neonatologista: _____			
▪ Nº de enfermeiros : _____			
▪ Nº de auxiliares/técnicos de enfermagem: _____			
▪ Nº de Funcionários da limpeza: _____			
▪ Enfermeiro exclusivo durante todo o período de funcionamento			
▪ Escala de funcionários por turno e categoria, em local visível			
▪ Relação de médicos neonatologistas, plantonistas, em local visível			
▪ Registro de treinamento específico em conjunto com a CCI			
▪ Funcionários qualificados para a especialidade			
III-CONDIÇÕES ORGANIZACIONAIS			
▪ Livro de ordens e ocorrências			
▪ Livro de registro de entrada e saída de pacientes			
▪ Censo diário			
▪ Mapa de controle de temperatura (máxima e mínima) da geladeira			
▪ Registro da manutenção preventiva de equipamentos			
▪ Manual de normas e rotinas técnicas atualizadas, datadas e disponíveis ⁰¹			
▪ Almotolias identificadas com: tipo de solução, data de envase e validade.			
▪ Acondicionamento de material médico hospitalar em embalagem íntegra, identificada de acordo com norma da ABNT n°13386/95			
▪ Saneantes utilizados de acordo com a Portaria N° 15 – DNVS/SNVS/MS, de 23 de agosto de 1988			
▪ Guarda de medicamentos e material médico hospitalar em local exclusivo isento de umidade, de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Medicamentos e material médico hospitalar com controle de prazo de validade e com registro no MS			
▪ Armazenamento de medicamentos controlados em conformidade com			

⁰¹ O manual de normas e rotinas deve descrever ações e fluxos de controle de infecção, procedimentos técnicos invasivos ou não, organizacionais, de controle e de manutenção, de acordo com as atividades desenvolvidas em cada setor.



NEONATOLOGIA

Serviço destinado à atenção aos recém-nascidos normais e patológicos, assim como as unidades de terapia intensiva neonatal para recém-nascidos de médio e alto risco

a portaria nº344/98			
▪ Descarte de resíduos sólidos e perfuro-cortantes em conformidade com as rotinas da CCI			
▪ Paramentação correta da equipe			
Equipamentos de proteção individual em quantidade suficiente para a demanda do serviço			
▪ Luvas de procedimentos			
▪ Avental			
▪ Óculos			
▪ Máscara			
▪ Protetor ocular para fototerapia – Uso em RN			
Formulários para a organização do prontuário do RN			
▪ Identificação e história clínica do RN			
▪ Evolução/prescrição médica			
▪ Evolução/ prescrição de enfermagem			
▪ Registro gráfico de sinais vitais			
▪ Registro de resumo de alta			
Sistemática do preenchimento do prontuário do RN			
▪ Registros completos, legíveis, assinados, identificados e datados			
▪ Prescrição e evolução médica diária, assinada e identificada			
▪ Relatórios diários de enfermagem, legível, assinados, identificados e datados			
▪ Registro diário dos sinais vitais			
Anexos ao prontuário			
▪ Interconsultas com outros serviços			



NEONATOLOGIA

Serviço destinado à atenção aos recém-nascidos normais e patológicos, assim como as unidades de terapia intensiva neonatal para recém-nascidos de médio e alto risco

AREA COMUM AOS BERÇÁRIOS	SIM	NÃO	NA
Área física de acordo com a RDC n 50/02			
POSTO DE ENFERMAGEM			
Área física com localização de fácil acesso			
• Sala/área para prescrição, evolução e transcrição nos prontuários			
• Sala/área para serviço de enfermagem			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Armário para guarda de material esterilizado e de medicamentos			
▪ Armário/gaveta com chave para guarda de medicamentos controlados			
▪ Bancada com pia			
▪ Recipiente rígido para descarte de material perfuro- cortante			
▪ Lixeira com saco plástico branco leitoso e tampa de acionamento por pedal			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
Condições especiais de armazenamento			
▪ Geladeira exclusiva para guarda de medicamentos e imunobiológicos			
▪ Tomada exclusiva para a geladeira			
▪ Termômetro de máxima e mínima na geladeira			
SALA DE UTILIDADES/EXPURGO			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Bancada de serviço com pia			
▪ Armário para guarda de material limpo e desinfetado			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
ROUPARIA OU LOCAL PARA GUARDA DE ROUPAS			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Armário fechado de material de fácil limpeza e desinfecção			
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)			



NEONATOLOGIA

Serviço destinado à atenção aos recém-nascidos normais e patológicos, assim como as unidades de terapia intensiva neonatal para recém-nascidos de médio e alto risco

▪ Tanque			
▪ Bancada de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Local para guarda de materiais, de fácil limpeza e desinfecção			
Condições de lavagem das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
SANITÁRIO (FUNCIONÁRIOS)			
▪ Separados por sexo			
Condições de lavagem das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
AREA/SALA DE ACOLHIMENTO PARA AMAMENTAÇÃO E/OU EXTRAÇÃO DE LEITE			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
• Bancada com pia			
• Poltronas para as lactantes			
• Material básico para ordenha			
▪ Lixeira com saco plástico branco leitoso e tampa de acionamento por pedal			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE E SEGURANÇA			
▪ Teto integro/ fácil limpeza e desinfecção			
▪ Paredes integras/ fácil limpeza e desinfecção			
▪ Piso integro/impermeável/de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Porta de acesso com no mínimo 110 cm			
▪ Climatização e/ou ventilação Artificial (ar condicionado) ou Natural (janelas com aberturas teladas)			
▪ Condições de segurança contra incêndio, conforme RDC nº50/02.			
▪ Lâmpada de emergência			



NEONATOLOGIA

Serviço destinado à atenção aos recém-nascidos normais e patológicos, assim como as unidades de terapia intensiva neonatal para recém-nascidos de médio e alto risco

▪ Sinalização de orientação e segurança			
▪ Identificação das saídas de emergência			
▪ Tomadas 110v e 220v aterradas e identificadas			